



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

*“Concede título honorífico ao  
senhor Ricardo Henrique Teixeira  
Anversa”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 2023.

*César Ramos da Costa “Cesinha”*  
Vereador

00703-Câmara Pirassununga-17/10/2023-10:04:43ME63020001200 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de  
5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 17 / 10 / 2023.

  
Cicero Justino da Silva  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e  
encaminhamento às Comissões Permanentes  
para parecer, com cópia aos Vereadores.  
Pirassununga, 06 / 11 / 2023.

  
Cicero Justino da Silva  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 06 de 11 de 2023

  
Presidente

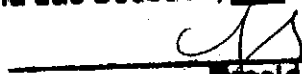
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 06 de 11 de 2023

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023.

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão em 08 (oito) votos  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 06 de 11 de 2023

  
Presidente

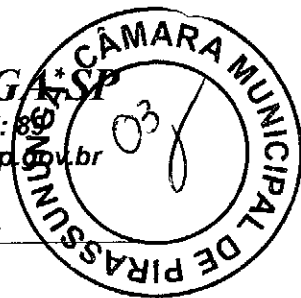
Aprovada em 2ª discussão em 08 (oito) votos  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 06 de 11 de 2023

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Biografia: **RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA (CAP PM ANVERSA)**

Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Nascido no município de Pirassununga, interior de São Paulo, aos oito de abril de mil novecentos e setenta e nove, é filho de Albano de Jesus Anversa (*in memoriam*) e Ioná Marisa Molo Teixeira Anversa e tem três irmãs, Aline, Adriana e Renara. É casado há 17 anos com a senhora Danielle Pavan Scatolini Anversa e juntos têm um filho de nome Caio Henrique Scatolini Anversa.

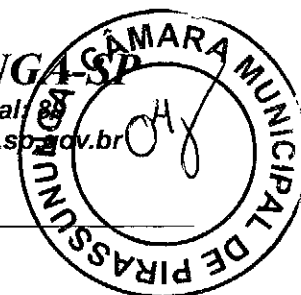
Ricardo, desde muito jovem foi influenciado pelo seu avô Olímpio Teixeira de Andrade, militar do Exército e sempre mostrou-se interessado em servir as forças militares. Em 1998 ingressou como soldado na Academia da Força Aérea, onde permaneceu por três anos. Em 2001 ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em São Paulo (capital), e em 2004 formou-se como Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, quando foi declarado Aspirante a Oficial e classificado no 19º BPM/I (Americana/SP), lá permanecendo até o ano de 2013, tendo logo após, breves passagens pelo 36º BPM/I (Limeira/SP) até o ano de 2014 e 4º BPRv (Jundiaí/SP), retornando para a cidade de Americana no ano de 2015, já assumindo o comando da 2ª Cia da Polícia Militar de Santa Bárbara D'Oeste em agosto de 2016, após ser promovido ao posto de Capitão e lá permaneceu até outubro de 2018. Ainda em 2018, na comemoração dos 200 anos da cidade de Santa Bárbara D'Oeste recebeu o título de Cidadão Barbarense, sendo o único oficial a ter recebido tão grande reconhecimento naquele município.

Em dezembro de 2018 assumiu o comando da 4ª Cia/PM sediada no município de Leme e, posteriormente, em maio de 2019, foi designado como comandante do policiamento da 2ª Cia/PM de Araras.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 13240-000  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Como condecorações de destaque recebeu a Medalha Tiradentes, Medalha do Bicentenário do Nascimento do Marechal Osório, Medalha Heróis de 32, Medalha do Mérito Policial “Lei e Ordem”, Medalha Presença das Tropas de Cavalaria em Terras Curimbatás, Medalha Heróis Anônimos e o Colar Marechal Deodoro da Fonseca. Também foi condecorado com a Láurea de Mérito Pessoal no 2º Grau, couro vermelho e metal dourado. Poucos são agraciados com esta distinção, outorgada àqueles que enfrentaram o crime ou uma situação de grande adversidade com inteligência e destemor, e por esta razão mereceram o reconhecimento da corporação e de toda população paulista.

Voltamos ao final de 2017, onde devido a duas ocorrências de elevada gravidade e que culminaram na prisão de seis pessoas e na apreensão de diversas armas de fogo, o referido oficial foi homenageado na sede da Caixa Econômica Federal de Piracicaba e no Comando do Policiamento do Interior 9, também sediado naquela cidade. Em síntese, a primeira ocorrência foi de tentativa de roubo à agência dos Correios onde diversos marginais mantiveram aproximadamente 50 pessoas como reféns e, após longa negociação por parte deste homenageado e com apoio de outros policiais militares e guardas-civis municipais, obtiveram êxito na libertação de todos os reféns, que saíram ilesos, bem como a prisão de 03 marginais e apreensão de armamentos. A outra ocorrência foi de sequestro do tesoureiro da Caixa Econômica Federal e cárcere de familiares, onde após longo trabalho, todos foram libertos ilesos e com 03 marginais presos.

Em julho de 2021 recebeu moção honrosa das Câmaras Municipais de Araras e de São Paulo, referente a uma ocorrência de gravidade ocorrida no município de Araras, que culminou na prisão de três indivíduos que mantinham uma família refém.

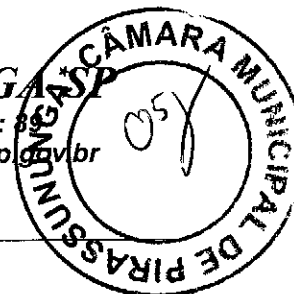
Nosso homenageado possui ainda diversos cursos, entre eles o de Instrutor de Tiro na Preservação da Vida (Método Giraldi), Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e o Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária.

Em março de 2022 concluiu o mestrado no Centro de Altos Estudos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde recebeu o título de Mestre em Ciências policiais de Segurança e Ordem Pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 890  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Já na 3ª Cia/PM em Pirassununga, sua terra natal, destaca o Projeto Polícia e Igreja, dos PMs de Cristo, que tem como objetivo estabelecer um relacionamento de confiança e cooperação entre as instituições Igreja e Polícia Militar, que produza resultados relevantes, de acordo com a filosofia de polícia comunitária, visando a valorização do policial como ser humano, a melhoria da motivação profissional, da saúde espiritual e emocional do PM e ações de prevenção primária do crime e da violência para construção de uma cultura de paz; é oferecida assistência espiritual e emocional, por meio de serviços de capelania voluntária como atividade complementar e de apoio ao sistema de saúde mental da Corporação.

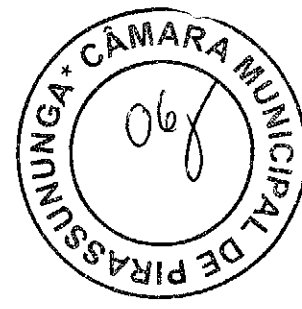
Busca-se um policial com mais equilíbrio, paz interior, harmonia com sua família e um saudável relacionamento profissional e comunitário, de plena consciência de sua nobre e divina missão de proteger e servir a sociedade. A proposta é estender a força do voluntariado da Igreja para os desafios comunitários, atuando em apoio à PM, como, por exemplo, na mediação de conflitos e crises sociais, principalmente ligadas a famílias vulneráveis e escolas com problemas de violência e crimes.

Por fim, destacamos o Projeto Social “Escolinha de Futebol da polícia Militar”, que ocorre nas dependências da Companhia de Polícia Militar em Pirassununga, alcançando 64 (sessenta e quatro) crianças, cuja maioria encontra-se em estado de vulnerabilidade social e que estão sob a supervisão dos cabos PM Mancin e Sanches.

Diante de todo o exposto, sirvo-me do presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Comandante CAP PM Anversa com o título de Honra ao Mérito, contando, desde já, com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 17 de outubro de 2023.

*César Ramos da Costa “Cesinha”*  
Vereador



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA

1ª HABILITAÇÃO  
 23/01/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 08/04/1979 PIRASSUNUNGA/SP

4a DATA EMISSÃO  
 10/03/2023

4b VALIDADE  
 25/02/2033

ACC  D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 27695096 SSP/SP

4d CPF  
 278.549.048-71

5 Nº REGISTRO  
 02347739190

9 CAT. HAB.  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FIÇÃO  
 ALBANO DE JESUS ANVERSA

ICINA MARISA MOLO TEIXEIRA ANVERSA



*Ricardo H. Anversa*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		25/02/2033		D1			
A1				BE			
B		25/02/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 PIRASSUNUNGA, SP

*Eduardo Augusto de Sá*  
 EDUARDO AUGUSTO DE SÁ  
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
 41176810388  
 SP015870959

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2583304424

2583304424

*Handwritten mark*



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO. DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME DANIELLE PAVAN SCATOLINI ANVERSA 1ª HABILITAÇÃO 22/05/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/04/1980 PIRASSUNUNGA/SP

4a DATA EMISSÃO 12/06/2023 4b VALIDADE 09/06/2033 ACC [ ] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 30356252 SSP/SP

4d CPF 260.025.448-01 5 Nº REGISTRO 02586455270 9 CAT. HAB AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO JAIR SCATOLINI  
 MARIA JUDITE PAVAN SCATOLINI



*Danielle Anversa*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		09/05/2033		D1			
A1				BE			
B		09/06/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

*[Signature]*  
 EDUARDO AGUIAR DE SA  
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL PIRASSUNUNGA, SP

35340256124  
 SP018048891

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2638115920  
 PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO  
 2638115920

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva  
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 186, sob o n° 9482, do livro n° B-89 de registros de casamentos, foi lavrado o assento de casamento de RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA e DANIELLE PAVAN SCATOLINI, contraído no dia um de junho de dois mil e sete, perante o Sr. Juiz da Paz em exercício DR. MOACYR JOSÉ RAVANINI as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Pirassununga, Estado de São Paulo, a 8 de abril de 1979, de estado civil solteiro, de profissão policial militar, domiciliado e residente nesta cidade, na avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, n° 135, Centro, filho de ALBANO DE JESUS ANVERSA e IONÁ MARJZA MOLO TEIXEIRA ANVERSA.

A contraente é nascida em Pirassununga, Estado de São Paulo, a 20 de abril de 1980, de estado civil solteira, de profissão auxiliar administrativo, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Paulo Limôeiro, n° 220, Vila Brás, filha de JAIR SCATOLINI e MARIA JUDITE PAVAN SCATOLINI, e passará a usar o nome de DANIELLE PAVAN SCATOLINI ANVERSA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens. O contraente assina o mesmo nome.

Observação: registro lavrado em 1 de junho de 2007.



O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 1 de junho de 2007

- ROSA LÚCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA-Oficial
- EGLER CRISTINA DA SILVA SOUZA-Substituta da Oficial
- LUCIMARA CRISTINA SCHINACK GUERRA-Escritora Autorizada

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
RUA 13 DE MAIO N° 1026  
Pirassununga - SP  
B. Cellim da Silva e Moacyr José Ravanini  
01 JUN. 2007

*[Handwritten signature]*  
Lucimara C. Schinack Guerra  
Escritora Autorizada

Rua Treze de Maio, 1652 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-030 - Fone: (19) 3561-4774 - e-mail: jojoal@terra.com.br



1251G-AA 016393

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten mark]*



Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8272-7**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

54767869

*Caio H Scatolini Anversa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **64.822.975-0** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO **23/07/2018**

NOME  
**CAIO HENRIQUE SCATOLINI ANVERSA**

FILIAÇÃO  
RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA  
DANIELLE PAVAN SCATOLINI

NATURALIDADE  
PIRASSUNUNGA - SP DATA DE NASCIMENTO  
**16/10/2005**

DOC. ORIGEM  
PIRASSUNUNGA-SP PIRASSUNUNGA CN:LV.A136/FLS.181 /Nº29850

CPE  
**466413128/36**

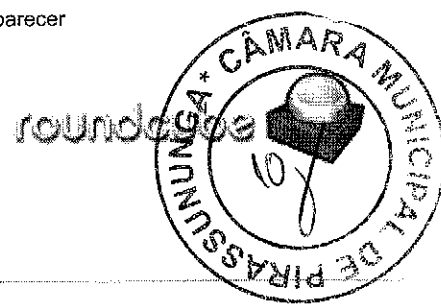
*Caetano Paulo Filho*  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório 11860.35P.SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*Handwritten signature*

Assunto **Projeto de lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Cópia Diretoriajuridica <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-10-17 13:48



- PDL\_09\_2023.pdf(~3,9 MB)

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA**

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte Projeto:

**- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa**

Atenciosamente,

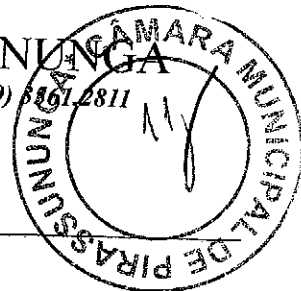
Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP  
Renata Trindade  
19.3561-2811



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3861-2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2023

**AUTOR:** César Ramos da Costa

**EMENTA:** “Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico ao Senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa.”

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de membros do legislativo municipal, que visa conceder títulos honoríficos.

Em 17 de outubro do corrente ano, chegou-me o referido projeto de lei, para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 1 da Resolução 148 de 20 de março de 1988, diz que é de competência privativa da Câmara dos vereadores.

Logo entendo pela regularidade quanto a competência do projeto.

19/10/2023 14:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## 2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA

O art. 30, I da Constituição Diz que são competências do município legislar sobre assuntos de interesse local, ora notadamente homenagear cidadãos ilustres trata-se de uma competência municipal pois obviamente é de interesse local.

## 2.3. DO REQUISITOS FORMAIS

Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, os projetos propondo as lãureas, deverão conter a assinatura de ao menos 2/3 dos membros da Câmara Municipal, notadamente nos presentes casos, este requisito formal fora devidamente preenchido como se depreende das análise dos projetos.

Ademais depreende-se do Art. 2º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, que para a aprovação do projeto é exigido quorum qualificado de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara em votação secreta.

## 3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projetos de Decreto Legislativo, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

  
**Diogo Cano Montebelo**  
**OAB/SP 336.440**



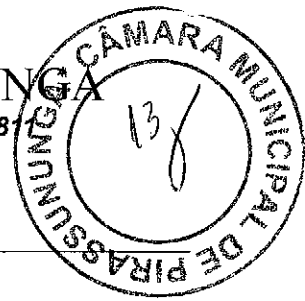
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Justiça Legislação e Redação** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", **concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23 / 10 / 2023

  
LUCIANA BATISTA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23 / 10 / 2023

  
SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23 / 10 / 2023

  
WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA



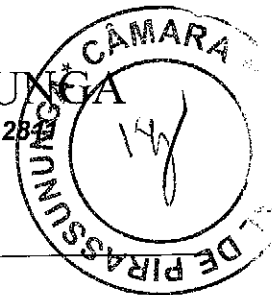
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2849

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", **concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23 / 10 / 2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23 / 10 / 2023

  
CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23 / 10 / 2023

  
VITOR NARESSI NETTO



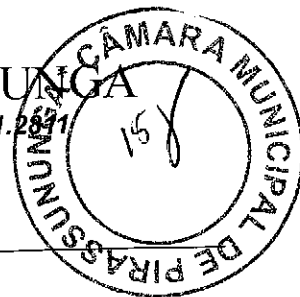
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2831

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




Pirassununga, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Participação Popular** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", **concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

  
Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23/10/2023

  
WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

23/10/2023

  
JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

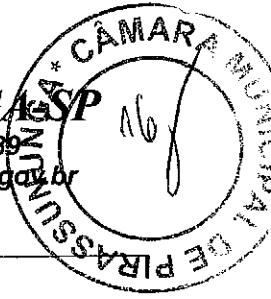
23/10/2023

  
SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

  
**Luciana Batista** – “Luciana do Lésio”  
**Presidente**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Relator**

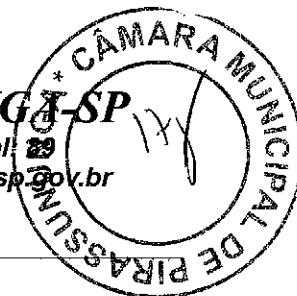
  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 29  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

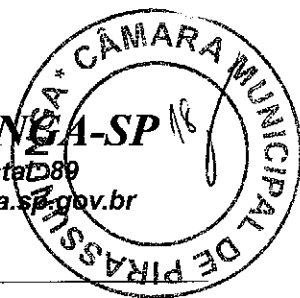
  
**Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”**  
*Relator*

  
**Vitor Narassi Netto**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

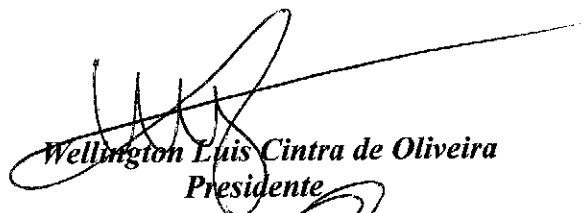


## PARECER N°

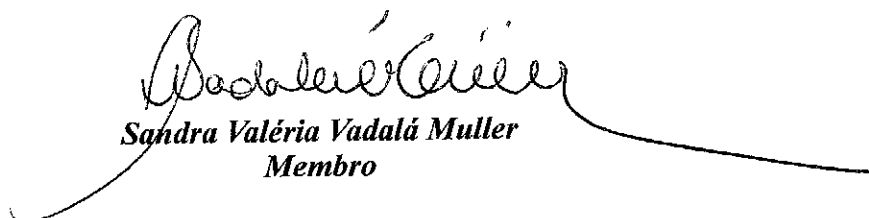
### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

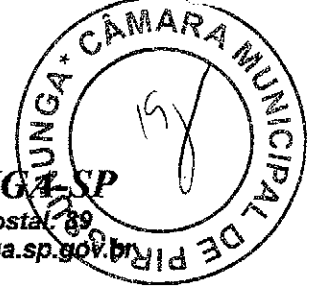
  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Presidente

  
**Jefferson José Alexandre**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 189  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**REQUERIMENTO**

**Nº 712/2023**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023

*Cícero J. da Silva*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, concede título de honra ao mérito ao senhor **Ricardo Henrique Teixeira Anversa**.

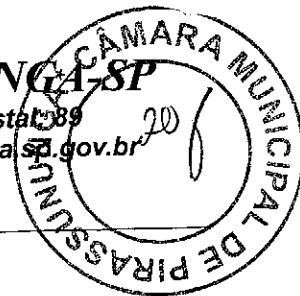
Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

*Adelino*  
*Wellington*  
Vereador  
*Calvinho*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2023

*“Concede título honorífico ao  
senhor Ricardo Henrique Teixeira  
Anversa”*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de novembro de 2023.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

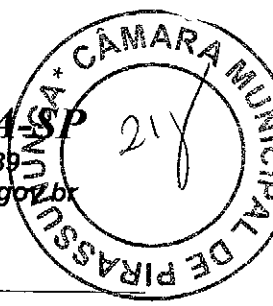
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Pirassununga.*

*Dalva Milare Arruda Lodi*  
Diretora Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 899  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

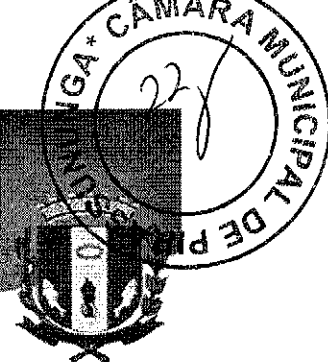


## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 21 de novembro de 2023, do **Decreto Legislativo nº 366**, de 07 de novembro de 2023, **que "concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa"**, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretária**



Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2023**

"Concede título honorífico ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2023**

"Concede título honorífico ao senhor Elias Batista". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao senhor ELIAS BATISTA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2023**

"Concede título honorífico ao RAFAEL ALVES DA SILVA". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao RAFAEL ALVES DA SILVA, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2023**

"Concede título honorífico ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO**

**LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2023**

"Concede título honorífico ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2023**

"Concede Título honorífico ao Sr. Robson Alves dos Santos". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Robson Alves dos Santos, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2023**

"Concede título honorífico ao senhor João Cardoso de Moraes Filho (Moraes)". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes), o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero**